



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2005

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 03/2005, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL EM SERGIPE E A
COMERCIAL NORTISTA LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, através da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe, órgão do **Ministério da Justiça**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.394.494/0041-23, instalada na Av. Augusto Franco, nº 2260, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **JOSÉ GRIVALDO DE ANDRADE**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeado pela Portaria nº 1.545/2009, de 02/12/2009, do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça, publicada na Seção 2 do DOU no 231, de 03/12/2009, e em conformidade com as atribuições que lhe confere o Art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria no. 2.877, de 30/12/ 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, interino, publicada na Seção 1 do DOU nº 01, de 02/01/2012, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4634/2014, de 25/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 139, em 28/07/2014, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a empresa **COMERCIAL NORTISTA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.659.053/0001-68, estabelecida na Rua I, s/nº, Super Quadra 3, D.I.A., Aracaju/SE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, neste ato representada pelos seus diretores os Senhores **Oswaldo Miranda Franco**, RG 1162708-5 SSP/SE e CPF 935.512.075-34, e **Marcos Leite Franco Sobrinho**, RG 1029224 SSP/SE, CPF 902.451.805-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, em conformidade com as Leis n.º 8.245/91 e 8.666/93, no Contrato nº 03/2005-SR/DPF/SE, Processo n.º 08520.006830/2005-04, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2005-SR/DPF/SE tem por objetos o reequilíbrio econômico-financeiro e a prorrogação de vigência por mais 5 (cinco) anos, pelo período de 08/10/2015 a 08/10/2020.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor revisado mensal do aluguel devido a partir do mês de outubro de 2015 é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo rege-se pelas Leis 8.245/91, 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Locatária providenciará a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes.

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2015.

LOCATÁRIA:


JOSE GRIVALDO DE ANDRADE

Delegado Especial de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/DPR/SE

LOCADORA:


OSVALDO MIRANDA FRANCO


MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

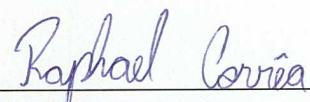


**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

TESTEMUNHA:
(da locadora)


Nome: Célio VIEIRA DE OLIVEIRA RG: 113991 SSP/SE

TESTEMUNHA:
(da locatária)


Nome: RAPHAEL SANTOS CORRÊA RG: 33465533 SSP/SE
SILVA



